



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO Nº 14/2022**

**Ver. Leandro Elias**

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, **INDICAM** à Chefe do Poder Executivo:

A elaboração de Projeto de lei para a instalação de placas de energia solar fotovoltaico em prédios públicos de Balneário Pinhal. Na proposta, os prédios pertencentes à administração pública municipal, direta ou indireta, deverão ser equipados com coletores ou painéis solares para produção de energia elétrica.

O objetivo é conseguir uma redução significativa na conta de eletricidade e contribuir com o meio ambiente, com a produção de energia renovável.

**Justificativa**

A referida indicação se faz necessária em razão ao baixo impacto ao meio ambiente, sendo considerada uma das melhores fontes para a geração de energia elétrica de forma sustentável e frente as demais fontes renováveis. Ela não gera resíduos poluentes e nem gases causadores do efeito estufa e não precisa de turbinas ou geradores para a produção de energia elétrica. A Energia Solar ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do Sol para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável, alternativa e limpa, além de possuir facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia.

Segundo a cartilha elaborada pelo SEBRAE, "Ao fomentar a energia solar fotovoltaica, a municipalidade contribui com a meta brasileira de redução de gases de efeito estufa (GEE) e com a economia nas suas contas de energia elétrica. As



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

prefeituras que aderem esta fonte constataam a redução de despesas, conseguem atrair novos investimentos privados e o desenvolvimento de um novo setor produtivo, gerando empregos locais e de qualidade, além de ganhar valores intangíveis como: reputação junto à opinião pública, credibilidade e confiança. Além disso, também há o reconhecimento em ser um Município com consciência socioambiental, em busca de economicidade com a redução das despesas públicas, e desenvolvimentista, promovendo a geração de novas oportunidades de mercado para pequenos negócios locais. ”

Balneário Pinhal, 23 de março de 2022.

Recebi em 23/03/2022  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS

*AS*

*Leandro Elias*

Leandro Elias - PTB  
Vereador